



CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL
DE VISCONDE
DO RIO BRANCO

INDICAÇÃO Nº 124/2021

PROTOCOLO Nº 4750
DATA ENTR 26/03/21
HORÁRIO 15:49
RESPONSÁVEL

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Visconde do Rio Branco/MG:

Apresento a V. Exa., nos termos do § 1º e § 3º do art. 24 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. Prefeito Municipal, ouvindo o plenário e se aprovada, **SOLICITANDO QUE FAÇA A CRIAÇÃO DE UMA FARMACINHA POPULAR MUNICIPAL, PARA ATENDER AOS DONOS DE FELINOS E CANINOS DE BAIXA RENDA E AOS ANIMAIS DE RUA.**

JUSTIFICATIVA

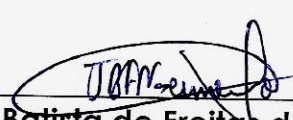
A presente indicação se faz necessária, tendo em vista a importância dos animais domésticos na sociedade e da gravidade de eventual utilização de medicamentos humanos nos mesmos, que pode ser até mortal.

Alem disso, é notório que os animais são assegurados pela Constituição Federal e garantir os cuidados com a saúde deles é de extrema importância, contribuindo inclusive para a saúde dos cidadãos que convive com eles.

É importante deixar evidente, que a farmacinha popular atenderia os donos de animais de baixa renda e também auxiliaria na medicação dos animais de rua, pois mesmo não possuindo dono específico, geralmente são alimentados e recebem cuidados dos moradores nos locais que circulam.

Por essas razões, espero o apoio de nossos pares para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões Presidente Tancredo de Almeida Neves, 10 de fevereiro de 2021.


Vereador João Batista de Freitas do Nascimento – PSL
(Joãozinho Bigode)